



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº 1.292, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o acréscimo de subvenção à Casa de Caridade de Ouro Fino, no valor de R\$ 20.000,00, para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.267, de 28 de dezembro de 2016, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de subvenção à Casa de Caridade de Ouro Fino, com a seguinte especificação:

“Art. 1º (...)

<i>NOME DA INSTITUIÇÃO</i>	<i>FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
<i>Casa de Caridade de Ouro Fino</i>	<i>Promoção da saúde pública.</i>	<i>524.000,00</i>

Art. 2º Os recursos necessários à concessão das transferências do artigo anterior decorrerão de créditos adicionais autorizados por lei e abertos por decreto municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de dezembro de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal